INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA INSTITUA O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DIGITAL E PREVENÇÃO DE RISCOS ONLINE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES"

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o Programa Municipal de Educação para a Cidadania Digital e Prevenção de Riscos Online para Crianças e Adolescentes no Município de Boa Vista. Com o avanço tecnológico e o crescente acesso à internet, crianças e adolescentes estão cada vez mais imersos no ambiente digital, o que, embora traga inúmeras oportunidades, também os expõe a uma série de riscos.

Nos dias atuais, vivemos um mundo tecnológico que não para de se desenvolver. O cyberbullying, o aliciamento, a exposição a conteúdos inadequados, a disseminação de informações falsas e a violação de privacidade são apenas alguns dos perigos que podem afetar a saúde mental, o desenvolvimento social e a segurança de crianças e adolescentes. A falta de conhecimento sobre como navegar de forma segura e responsável no ambiente digital torna-os mais vulneráveis a essas ameaças.

Dos objetivos desta proposição é indicar que, o programa municipal de educação para a cidadania digital e prevenção de riscos online para crianças e adolescentes: Capacite crianças e adolescentes para o uso seguro e responsável da internet e das tecnologias digitais; Conscientize pais, responsáveis e educadores sobre os riscos online e as formas de proteção; Prevena e combata o cyberbullying, o aliciamento e outras formas de violência online; Promova a privacidade e a segurança dos dados pessoais no ambiente digital; Estimule o pensamento crítico e a capacidade de discernimento sobre informações online. Com isso, o programa visa criar um ambiente digital mais seguro e saudável para todos.

Destarte, através da inclusão de conteúdos nos currículos escolares, da realização de palestras e oficinas, da produção de materiais educativos e da criação de canais de denúncia, o Município de Boa Vista estará investindo na formação de cidadãos digitais responsáveis e na proteção de sua população mais jovem.

Por fim, esta iniciativa demonstra o compromisso com a promoção do bem-estar e da segurança de crianças e adolescentes na era digital. Por fim, solicito que a presente Indicação seja encaminhada com a maior brevidade possível e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou contribuições necessárias para a viabilização deste importante projeto.

Boa Vista/RR, 12 de agosto de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.08.12 16:19:36 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista